

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE JANEIRO DE 2025

Nº 018

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 447/2020

Processo n.º 1901310569

Pregão Presencial N.º 026/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-45, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante
CONTRATADA: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, a contar de 23 de janeiro de 2025 até o dia 22 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim no Contrato Administrativo em epígrafe, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 – APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros

serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO Rua João Ferreira Mesquita, nº 1130, Santa Terezinha São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59.298-182 Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2025.
EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Responsável legal da CONTRATANTE
CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA
SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Responsável legal da CONTRATADA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
Processo nº60360/2025

A Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, I da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, a contratação da empresa ALEXSANDRO COSTA DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.652.563/0001-65, com sede na Rua: Flores das orquídeas nº 47/b, bairro: Cidade das flores Cidade: São Gonçalo do Amarante CEP: 59.293-660, objetivando a contratação de empresa para a Inexigibilidade da ALEXSANDRO COSTA DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL, que será realizado no dia 27 de janeiro de 2025, para compor os festejos do Santo Padroeiro São Gonçalo, da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN no valor total R\$ 2.000,00 (dois mil), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.192 – EVENTOS SGA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Janeiro de 2025.
LEDSON HONORATO DE FRANÇA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - CPE Nº 003/2023

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 6406/2023, OBJETO: Contratação De Empresa De Engenharia Para Pavimentação Em Paralelepípedos Pelo Método Convencional Das Ruas Santa Efigênia E São Caetano No Bairro Santa Terezinha, São Gonçalo Do Amarante/RN, referente ao Convênio nº 943595/2023 – Operação (Contrato De Repasse) 1087375-49/2023 – Ministério Das Cidades., à LICITANTE VENCEDORA, a saber: à CREENG LTDA, CNPJ: 15.804.769/0001-30, VALOR GLOBAL: R\$ 282.591,23 (Duzentos e oitenta e dois mil, Quinhentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), bem como HOMOLOGO O CERTAME constante do Processo Licitatório supracitado, Nos termos da Lei 14.133/2021, vigente lei de licitações, art. 54. Caput e §1º, em favor da empresa citada alhures, para que produza seu jurídico efeito legal - Data do Ato: 13/09/2024 - RITADO CARMODA COSTABRITO.

São Gonçalo do Amarante/RN 24 de janeiro de 2025
 SECRETÁRIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA

EXECUTIVO/CULTURA
PORTARIANº 002/2025-FCDM, de 24 de janeiro de 2025.

A Comissão de Organização e Habilitação da PNAB (Portaria nº 949/2025, de 21 de janeiro de 2025) no uso de suas atribuições, juntamente com a Fundação Cultural Dona Militana, torna públicas as comissões de avaliação para análise de mérito cultural dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção, responsável pela análise de mérito cultural dos projetos inscritos nos Editais Municipais da PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

EDITAL Nº 002/2025 – FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DONA MILITANA

Nomeados:

1. Kahdynn Mendes de Melo - Parecerista Credenciada
2. José Messias Domingos - Parecerista Credenciado

Art. 2º - Designar os membros indicados para a análise, seleção e julgamento dos projetos conforme as diretrizes dos editais e dos critérios de mérito cultural estabelecidos pela PNAB, visando fomentar e consolidar as iniciativas culturais e artísticas no município.

São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de janeiro de 2024.

José Gleydson Oliveira de Almeida
 Presidente da Comissão de Organização e Habilitação da PNAB
 Diretor-Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

SAAE

PORTARIAN.º 019/2025/SAAE/SGA, 24 de janeiro de 2025.

Designa agentes públicos para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme regido pela Lei nº 14.133/2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479, de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/SGA),

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, bem como a necessidade de providências para sua implantação;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as regras gerais estabelecidas pela Lei 14.133/2021, no âmbito deste SAAE;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA

Raiany Juliete da Silva

EQUIPE DE APOIO

Amanda Pereira do Nascimento

Cristiano Nascimento Abreu

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior

Edjajl de Queiroz Otaviano

Francisco das Chagas Teixeira de Araújo

José Wilson Liberato Freire da Silva

Lucione Moura Soares

Art. 2º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, caberá ao agente de contratação a condução e execução dos respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 3º Nas suas ausências e impedimentos, a agente de contratação será substituída por Lucione Moura Soares.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2025.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora-Presidente

LICENÇAS
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL S.A, 51.337.979/0001-29, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a ASV para a UFV Natal, localizada Aeroporto de Natal no município de São Gonçalo do Amarante.

Luis Guilherme de Souza Silva
 Representante Legal

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br